



## Indicação Nº 2278/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de prevenção ao consumo de álcool por adolescentes.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de prevenção ao consumo de álcool por adolescentes.**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes é uma realidade preocupante em todo o país, e Itapevi não está imune a essa problemática. Segundo dados de pesquisas nacionais de saúde escolar, muitos jovens iniciam o consumo de álcool antes dos 18 anos, o que acarreta sérios riscos à saúde física e mental, além de aumentar a vulnerabilidade social.

É dever do poder público atuar de forma preventiva, por meio de políticas públicas que informem, orientem e criem redes de apoio para evitar que crianças e adolescentes iniciem o consumo precoce de álcool.

Um programa municipal de prevenção pode contemplar ações intersetoriais envolvendo as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança, com atividades como: Campanhas educativas em escolas e comunidades; Formação de educadores, conselheiros tutelares e agentes comunitários; Parcerias com instituições de saúde, ONGs e universidades; Criação de canais de escuta e apoio psicológico aos jovens; Monitoramento e fiscalização da venda de bebidas alcoólicas a menores de idade.

A implementação de um programa como esse reforça o compromisso do município com a promoção da saúde, a proteção da juventude e o desenvolvimento de uma cidade mais segura e consciente.



Diante disso, peço o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82HN6JV84J3XWNFB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 82HN-6JV8-4J3X-WNFB**

